



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quarta-feira, 27 de junho de 2018 - Nº 117

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**EXÉRCITO RENOVA CESSÃO DE FUZIS PARA PMPE E PCPE**



*A cessão é fruto de um acordo de cooperação firmado entre o Exército Brasileiro e o Governo do Estado*

Na manhã desta terça-feira (26/06), o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua; o comandante geral da Polícia Militar, Vanildo Maranhão, e o comandante da 7ª Região Militar, general de divisão Luis Antônio Duizit Brito, renovaram a assinatura do contrato de cessão de 345 fuzis atualmente utilizados pela PMPE. A assinatura foi realizada no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco. Os 345 fuzis do modelo Fuzil Automático Leve (FAL

762) estão sendo utilizados pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI) e outros batalhões de área. Além desses equipamentos, outros 30 fuzis do mesmo modelo estão sendo utilizados pela Polícia Civil, a maioria pela Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 117 DE 27/06/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 1.496**-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Manoel Vitorino da Silva Neto**, matrícula nº 25205-0,cedido à Prefeitura Municipal do Recife/Assistência Militar, a partir de 01.06.2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO**

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA - CAMNPAL**, CNPJ nº 91.022.632/0001-01, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 9 de maio de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 133/2017 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 012/2018 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor. Recife, 26 de junho de 2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração em exercício

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 3842, DE 26/06/2018 - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Cinotecnia**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA:** Coordenação – Carga Horária: 268 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
MAJ PM	950692-6	ANTONIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO

**DISCIPLINA:** Teoria, Técnica e Prática Cinófila – Carga Horária: 96 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950752-3	JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR

<b>DISCIPLINA:</b> Administração de Canil – Carga Horária: 20 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	950752-3	JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
<b>DISCIPLINA:</b> Comportamento Canino – Carga Horária: 32 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	970023-4	ARQUIMEDES ALVES PEREIRA
<b>DISCIPLINA:</b> Noções de Veterinária – Carga Horária: 24 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	970023-4	ARQUIMEDES ALVES PEREIRA
<b>DISCIPLINA:</b> Emprego Policial Militar do Cão – Carga Horária: 60 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	980562-1	SILVIO FERREIRA DASILVA
<b>DISCIPLINA:</b> Técnica de Faro – Carga Horária: 36 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB	103057-4	PAULO ERIC SOARES DA SILVA

<b>DISCIPLINA:</b> Teoria, Técnica e Prática Cinófila – Carga Horária: 90 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
CB PM	108436-4	RICARDO GOMES MIRANDA
SD PM	112282-7	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA
CB PM	104361-7	JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA
<b>DISCIPLINA:</b> Administração de Canil – Carga Horária: 20 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SD PM	113847-2	DIOGO ARTHUR FERREIRA LIMA
<b>DISCIPLINA:</b> Comportamento Canino – Carga Horária: 32 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
CB PM	108005-9	IVISON RODRIGUES CAVALCANTE DO S SANTOS
<b>DISCIPLINA:</b> Noções de Veterinária – Carga Horária: 24 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SGT PM	930890-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA
<b>DISCIPLINA:</b> Emprego Policial Militar do Cão – Carga Horária: 60 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
CB PM	109643-5	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
CB PM	108436-4	RICARDO GOMES MIRANDA
SD PM	112282-7	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA
<b>DISCIPLINA:</b> Técnica de Faro – Carga Horária: 36 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
CB PM	108005-9	IVISON RODRIGUES CAVALCANTE DO S SANTOS
CB PM	109643-5	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
SD	113847-2	DIOGO ARTHUR FERREIRA LIMA

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 324/2018.

A Corregedora Geral da SDS no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS** da empresa Q-LIMPO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.090.313/001-03, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Dedetização e Desratização, objeto através do processo nº 008/2018, referente a dispensa nº 005/2018, resultando no **Contrato nº 006/2018 - CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR MAYRA TORQUIA SILVA Mat. 113084-6**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de Dedetização e Desratização, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.**

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral/SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 325/2018

SIGEPÉ Nº 7406748-0/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 102/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPÉ nº **7406748-0/2017; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 113480-9 RAFAEL CARVALHO DE SOUZA e SD PM Mat. 115454-0 ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO; II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 920200-5 FABIO VIEIRA DA SILVEIRA** como Encarregada do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 25 de junho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 326/2018

SIGEPÉ Nº 7400879-8/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPÉ nº 7400879-8/2017** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **3º Sgt PM Mat. 29659-7 SÍLDIO ROGÉRIO G. DA SILVA e Sd PM Mat. 109753-9 LUIZ TAVARES DE ANDRADE JÚNIOR; II – DESIGNAR o MAJ BM Mat. 950673-0 – WILSON PAULO DA SILVA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 25 de junho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 327/2018

SIGEPÉ Nº 7402043-2/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPÉ nº 7402043-2/2018** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM Mat. 108.700-2, REGINALDO VENTURA BIDO E SD PM Mat. 110.547-7 LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA; II – DESIGNAR o MAJ BM**

**Mat. 950673-0 - WILSON PAULO DA SILVA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 25 de junho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 328/2018**  
**SIGEPE N° 8870747-5/2015**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 8870747-5/2015** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor da **SD PM Mat. 109681-8 TIAGO ROBERTO DA SILVA; SD PM Mat. 114561-4 MANUEL RIBEIRO DE SOUZA NETO; SD PM Mat. 114563-0 HERMENEGILDO ALVES DA NÓBREGA; II – DESIGNAR o CAP BM Mat. 930136-4 ALTEMIR DA SILVA CRUZ** como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 25 de junho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 329/2018**  
**SIGEPE N° 4056592-4/2017**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Encaminhamento Dep Cor nº 284/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 4056592-4/2017** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **2º Sgt RRPM Mat. 25943-8 FÁBIO JULIÃO DA SILVA; II – DESIGNAR o Cap PM Mat. 950877-5 DANIEL CARLOS DE FRANÇA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 25 de junho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 330/2018.**  
**SEI nº 3900000008.000159/2018-81**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 347**, de 07JUN18, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 108**, de 13JUN18, que submeteu a Conselho de Disciplina os Policiais Militares **Cb PM Reformado Mat. 910296-5 / MÁRIO JOSÉ MEDEIROS DA SILVA** e o **Cb PM Reformado Mat. 106497-5 / DAVI CASTRO ALVES; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SEI nº 3900000008.000159/2018-81** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade dos Policiais Militares em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cienteifique os Militares Estaduais dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de junho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 331/2018**  
**SIGEPE N° 7404473-2/2017**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7404473-2/2018** e seus anexos; **RESOLVE: I -**

**INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM Mat. 113.808-1 JOSÉ FELIX RODRIGUES COSTA JÚNIOR; II – DESIGNAR o CAP BM Mat. 930136-4 - ALTEMIR DA SILVA CRUZ**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 25 de junho de 2018.  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 332/2018**  
**SIGEPE Nº 7402705-7/2018**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7402705-7/2018** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **CB PM Mat. 103.582-7 LUCIANO DE MENDONÇA COSTA; II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 940282-9 WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 25 de junho de 2018.  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 3900000031.000604/2018-16/PMPE/PMPE - DGP 1, de 21/06/ 2018.**

**EMENTA:** Inclusão no Cadastro da PMPE dos Soldados, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, realizada pelo Exmº Sr. Governador do Estado publicado por meio do Ato Governamental nº 2243, de 12JUN2018, publicado no DOE-PE nº 108, de 13JUN2018, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 080, de 07 de junho de 2018 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado: **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro dos Soldados PMs abaixo relacionados, recém nomeados em caráter precário, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

<b>GRAD.</b>	<b>MAT</b>	<b>RG</b>	<b>COLOC.</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
SD PM	120057-7	58907	408º	MARLLON BATISTA DA SILVA	0031867-42.2016.8.17.8201
SD PM	120539-0	59389	890º	SAULO THIAGO DA SILVA	0031867-42.2016.8.17.8201
SD PM	120560-9	59410	911º	KELVIN VICTOR FAUSTINO DA SILVA	0031867-42.2016.8.17.8201

**II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 3900000031.000608/2018-02/PMPE/PMPE - DGP 1, de 21/09/2018.**

**EMENTA:** Inclusão no Cadastro da PMPE dos Soldados, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, realizada pelo Exmº Sr. Governador do Estado publicado por meio do Ato Governamental nº 2297, de 19JUN2018, publicado no DOE-PE nº 113, de 20JUN2018, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta a SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018, e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado: **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro dos Soldados PM s abaixo relacionados, recém nomeados em caráter precário, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

GRAD.	MAT	RG	COLOC.	NOME	PROCESSO
SD PM	121593-0	60113	94º	LUIS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	0131951-27.2016.8.17.2001

**II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 117, de 27/06/2018)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018/**  
**DASIS – 1ª PUBLICAÇÃO**

A **Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS)**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 15A/2018-Pregão Pregão nº 001/2018/CPL/SISMEPE I, resolve publicar os preços registrados Registro de Preço para 12 (doze) meses de fornecimento de medicamento de urgência para doenças de “A” a “Z”, conforme guia farmacêutico Brasíndice (aquisições de medicamentos não contemplados em estoque regular, por não ser possível a previsão e planejamento de consumo) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPPE; conforme descrição a seguir: **Empresa:** DROGARIA QUATRO CANTOS, CNPJ nº 11.012.952/0001-41. **Valor Global da Licitação:** R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais). **Prazo de Vigência da Ata:** 26 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019. **ROBSON INÁCIO VIEIRA Cel PM – Diretor da DASIS/PMPE. (F)**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo 0117.2018.CPL I.PE.0019.DASIS – Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Sistema de Saúde da PMPE. **Valor Estimado R\$ 279.927,7848. Recebimento das Propostas:** até 12/JUL/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 12/JUL/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). Recife-PE, 26 JUN 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Maj PM/Pregoeiro/SISMEPE I/DASIS.  
**Processo 0154.2018.CPL II.PE.0025.DASIS – Objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de alimentação enteral para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPPE.

**Valor Estimado R\$ 288.142,80. Recebimento das Propostas:** até 10/JUL/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 10/JUL/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). Recife-PE, 26 JUN 2018. Fabiano Rodrigues dos Santos – Maj PM/Pregoeiro/SISMEPE II/DASIS. Os Editais encontram-se nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** SP COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.270.288/0001- 63 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 014/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 193/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 035.2017. VIII.PE.023.SDS. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 14 de junho de 2018. **.RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2015-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Mater, pelo período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. **CONTRATADA:** FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP; **EMPENHOS:** 2018NE000520, no valor de **R\$ 20.073,51**; 2018NE000521, no valor de **R\$ 258.211,20**; 2018NE000522, no valor de **R\$ 80.294,16**; datadas de 30ABRIL2018. **ORIGEM:** PL nº 008/2015-CPL/SDS, PE nº 004/2015-CPL/SDS. Recife-PE, 25JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2016-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 017/2016-GAB/ SDS** pelo período de 22/06/2018 a 21/06/2019; **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000585, no valor de R\$ 667.492,71, datado de 29/05/2018; **ORIGEM:** Lote 11 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 26JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2016-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 022/2016-GAB/ SDS** pelo período de 22/06/2018 a 21/06/2019. **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000583, no valor de R\$ 1.444.606,63; datada de 29MAIO2018. **ORIGEM:** Lote 10 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 26JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração